



INDICAÇÃO Nº 1080, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos para **INSTALAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS** no Município de EMBAÚBA.

JUSTIFICATIVA

Conforme já anunciado pelo Governo do Estado, a liberação de recursos para instalação de *Academias ao Ar Livre, Pistas de Skate e reforma de Quadras Poliesportivas* em todos os municípios do Estado de São Paulo visa à democratização do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 24/02/2022.

a) Rogério Nogueira